



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 23 - Janeiro/2024
Portarias - Nº 01 e 02/2024
(PREG/UFPI)

09 de Janeiro de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA PREG/UFPI Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Remove servidora da Secretaria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), para a Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE).

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 1455, de 16 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Remover a servidora Carmem Leidiza Viana Gomes, Assistente em Administração, SIAPE nº 1208241, da Secretaria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), para a Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE/PREG).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser disponibilizada no Boletim de Serviço desta Universidade.

Teresina, 09 de janeiro de 2024.

ELIESE IDALINO RODRIGUES

Pró-Reitor de Ensino de Graduação em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA PREG/UFPI Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Remove servidora da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE), para a Secretaria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 1455, de 16 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Remover a servidora Sâmila de Sousa Rodrigues, Secretária Executiva, SIAPE nº 1076620, da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE), para a Secretaria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser disponibilizada no Boletim de Serviço desta Universidade.

Teresina, 09 de janeiro de 2024.

ELIESE IDALINO RODRIGUES

Pró-Reitor de Ensino de Graduação em exercício